



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

**Memorando D.H nº 003/2026**

**Itapevi, 14 de janeiro de 2026**

**Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**À Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta Req. nº 787/2025 – Vereador Thiago Moitinho**

Ref.: Programa de formação e qualificação profissional para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 787/2025, apresentado pelo vereador Thiago Moitinho, referente à criação de um Programa Municipal de Formação e Qualificação Profissional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, prestamos as seguintes informações.

A proposta apresentada reveste-se de extrema relevância, considerando que a violência doméstica e familiar configura uma grave violação dos direitos humanos, persistindo como um dos maiores desafios sociais enfrentados tanto em âmbito nacional quanto municipal. Muitas mulheres, além de sofrerem agressões físicas, psicológicas e patrimoniais, permanecem no ciclo de violência devido à dependência econômica e à falta de autonomia financeira.

Neste contexto, iniciativas voltadas à formação, capacitação e qualificação profissional são instrumentos essenciais para a reconstrução da autoestima, a promoção da independência econômica e a criação de condições concretas que possibilitem a essas mulheres romperem o ciclo de violência e ressignificarem seus projetos de vida.

No município de Itapevi, já se encontra em execução um protocolo de atendimento direcionado à qualificação profissional das mulheres em situação de violência. Este protocolo é fruto de uma atuação integrada entre a Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

de Direitos Humanos e Cidadania – Departamento da Mulher, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os quais, de maneira conjunta, buscam proporcionar um suporte abrangente a essas mulheres.

São oferecidos, pelo município, cursos de empreendedorismo, com o intuito de capacitar as mulheres para o desenvolvimento de suas próprias iniciativas de geração de renda. Além disso, o município disponibiliza apoio psicológico especializado, com profissionais capacitados para oferecer suporte emocional e terapêutico às mulheres que enfrentam os impactos da violência doméstica e familiar.

O Departamento da Mulher reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo dos serviços existentes e com a colaboração para a expansão da rede de proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município. Com empenho em fortalecer parcerias, otimizar o protocolo atualmente em vigor e ampliar as oportunidades de formação profissional, apoio psicológico e empreendedorismo, garantindo, assim, um atendimento humanizado, direcionado e eficaz.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Rogério Moreira dos Santos**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**A Sua Senhoria, o Senhor**

**Jonatas Felipe Francisco**

**Secretário Municipal de Governo**



# Assinaturas do documento



"Memo D.H. 003.2026 - Resposta Req. n 787.2025 - Vereador Thiago Moitinho"

Código para verificação: **G5UEF50T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: \*\*\*.727.948-\*\*) em 15/01/2026 às 10:54:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045836/2025** e o código **G5UEF50T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de janeiro de 2026.

**Ofício S.G. nº 443/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 787/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 443 de 2026 - Resposta Thiago Moitinho"

Código para verificação: **7RRMPLH3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/01/2026 às 13:25:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045836/2025** e o código **7RRMPLH3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.